



MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2024

1. PREÂMBULO

1 O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO ITENS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DUCATO COM PLACAS MKG-3153, KM 415.107, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: **TAL AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO NA EMBREAGEM, FREIO E MAÇANETA DA PORTA LATERAL.**

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	KIT EMBREAGEM COM ROLAMENTO	01	UN	1.955,00	1.955,00
02	EIXO GARFO EMBREAGEM	01	UN	190,00	190,00
03	GARFO EMBREAGEM	01	UN	240,00	240,00
04	COXIM CAMBIO L. ESQUERDO	01	UN	325,00	325,00
05	SAPATA COM LONA FREIO MÃO	01	JG	280,00	280,00
06	ÓLEO LUBRIFICANTE TUTELA GEARTECH 75W85	03	LT	142,39	427,17
07	MAÇANETA COMPLETA PORTA LATERAL	01	UN	980,00	980,00
Valor Total:					R\$ 4.397,17

5. DELIBERAÇÃO



Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO ITENS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DUCATO COM PLACAS MKG-3153, KM 415.107, conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: R\$ 4.397,17 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS).

O serviço deverá ser entregue no PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

JOCEMAR DIDOMENICO LTDA
CNPJ: 33.727.962/0001-04 *situado na* CONTORNO VIÁRIO GUERREIROS DA CHAPE, CAPO ERÊ - SC

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL

12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.



13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

45 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.1001.0001.00 - Receitas De Impostos E De Transferências - Educação

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 25 de julho de 2024

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal